



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 204/2025

DISPENSA POR LIMITE Nº 171/2025

O SAAESP – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Pedro torna público, para conhecimento dos interessados, realizará Contratação Direta por Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Fundamento legal: O Inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 estabelece que é dispensável a licitação para contratação de serviços que não de engenharia em valor inferior a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos). O valor Limite foi atualizado pelo Decreto 12.343/2024. Informações complementares: Poderão ser obtidas no órgão contratante, a partir da divulgação do Aviso de Dispensa de Licitação, pelo telefone (19) 3481-8125 ou pelo site: www.saaesp.sp.gov.br (Licitações / Dispensa Eletrônica)

A presente Dispensa de Licitação ficará aberta por um período de 01 (um) dia útil, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados através do e-mail abaixo, preferencialmente fazendo referência ao número do processo e o número da dispensa.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
cotacao@saaesp.sp.gov.br

LINK DO EDITAL: <https://licitacao.saaesp.sp.gov.br/portalDispensa>

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 04 de Novembro de 2025, às 17:00 horas (horário de Brasília) via e-mail.

1. OBJETO

1.1. Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviço com fornecimento de material e mão de obra para instalação de grades de retenção de sujeira, passarelas metálicas e acessórios na ete samambaia.

1.2. O critério de julgamento adotado será o de menor preço global.

1.3. O valor estimado da contratação é de R\$ 14.640,42.

1.4 Conforme especificações na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND S.	QTE.	VALOR UNIT.
01	<ul style="list-style-type: none">Confeção e instalação de grade de retenção de sujeira, com dimensões de 1080 x 1200mm e espaçamento de 30mm. Fabricados com barra chata de aço carbono SAE 1020 de 1.1/4" x 5/16" - Pintura à base de epóxi na cor	SV	02	R\$ 1.563,03



	preto.			
02	<ul style="list-style-type: none"> Confeção e instalação de grade de retenção de sujeira, com dimensões de 1080 x 1200mm e espaçamento de 20mm. Fabricados com barra chata de aço carbono SAE 1020 de 1.1/4" x 5/16" - Pintura à base de epóxi na cor preto. 	SV	02	R\$ 2.031,72
03	<ul style="list-style-type: none"> Chumbador parabolt PBA galvanizado de 3/8" x 3.3/4" 	PÇ	20	R\$ 3,22
04	<ul style="list-style-type: none"> Confeção e instalação de plataforma metálica de acesso ao gradeamento, fabricado com viga I de 4" x 1ª alma e chapa expandida de 1/4" com guarda corpo tubular em uma das laterais da plataforma. Dimensões de 2.770 x 1.000mm. Pinturas à base de epóxi na cor preta na plataforma e amarelo no guarda corpo. 	SV	01	R\$ 4.515,98
05	<ul style="list-style-type: none"> Rastelo metálico com pintura epóxi na cor preto. 	PÇ	01	R\$ 154,22
06	<ul style="list-style-type: none"> Deslocamento de máquinas, equipamentos e pessoal até a obra. Pedágios e combustível. 	SV	02	R\$ 663,16
VALOR TOTAL GLOBAL			R\$ 14.640,42	

2. DA PROPOSTA

2.1. A proposta poderá ser formulada conforme **Anexo I - Modelo de Proposta** e deverá ser em uma via, digitada, datada, carimbada e assinada, sem emendas, rasuras e borrões contendo:

2.1.1. Razão social e endereço completo do proponente, bem como o número do presente processo;

2.1.2. Preço global expressos em moeda corrente no país;

2.1.3. Condições de pagamento com prazo de até 30(trinta) dias, contados da data de emissão da nota fiscal;

2.1.4. Validade da proposta com prazo mínimo de 60(sessenta) dias corridos a contar da data limite para a entrega das propostas;

2.1.5. O prazo de entrega dos materiais e execução do serviço será de até 03 dias úteis, a contar da data da Ordem de Serviço emitida pelo departamento de compras.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do processo licitatório todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições contidas neste.

3.2. A presente contratação é destinada as empresas enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme determinação de lei complementar nº123/2006.



4. PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

4.1. As empresas interessadas poderão ofertar proposta pelo período de 01 dia útil, a partir da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: cotacao@saaesp.sp.gov.br.

4.2. Diante do prazo estabelecido no item anterior, as propostas deverão ser encaminhadas até 04 de novembro de 2025, às 17 horas.

4.3. Os interessados deverão encaminhar a proposta com a descrição do objeto ofertado e o valor da proposta para o objeto divulgado, devendo apresentar ainda:

I – a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive de que seus sócios e/ou diretores da licitante não possuem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

II – Documento que comprove o enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, com data de expedição não superior à 03 (três) meses.

4.4. A proposta deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II.

5 - HABILITAÇÕES JURÍDICA

5.1. A empresa que apresentar o menor preço deverá apresentar os seguintes documentos para fins de habilitação:

5.1.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da documentação pertinente à investidura de seus atuais administradores nos respectivos cargos.

5.1.2. Deverá acompanhar a habilitação cópia de documentos de identificação do representante legal da empresa.

5.1.3. Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

5.1.4. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

5.1.5. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.1.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, Federal e Municipal do domicílio ou sede do participante;

5.1.7. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FTGS/CRF.

5.1.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT).

5.2. O SAAESP previamente à análise dos documentos de habilitação realizará consulta dos seguintes documentos:



a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br).

b) Certidão Negativa de Apenados emitida no sitio do TCESP.

5.3. Constatada alguma sanção nas consultas especificadas no item 4.2, o participante será inabilitado.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. A empresa vencedora será convocada para assinar contrato ou instrumento equivalente, no prazo de até 03(três) dias úteis.

6.2. O prazo de execução do objeto será de 03 dias úteis, a partir da Ordem de Serviço que será emitida pelo setor responsável do SAAESP.

7. SANÇÕES

7.1. Nos casos de atrasos injustificados e/ou inexecução contratual serão aplicadas as sanções administrativas previstas no artigo 155 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

8. RECURSOS FINANCEIROS

8.1. A presente contratação será suportada através da seguinte dotação:

3.3.90.39.99.00.00 DESD 885 - OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

9.2 O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora.

9.2.1 A nota fiscal deverá vir identificada, conforme determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2145/2023 RFB - Constando o Detalhamento de tributos. "Em seus artigos 2ºA e 3º a normativa impõe a obrigatoriedade de retenção na fonte sobre o imposto da renda incidente sobre os pagamentos de órgãos públicos às pessoas jurídicas."

9.2.2. A nota fiscal que vier sem o detalhamento de seus tributos será devolvida sem o devido faturamento.

10. FISCALIZAÇÃO

10.1. O SAAESP exercerá a fiscalização da execução do objeto nomeando, para tanto a Sr (a). Mariana Gouveia Furlan, Departamento Técnico, para a devida fiscalização do objeto que será contratado.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS



11.1. As normas que disciplinam este processo de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do procedimento e respeito aos princípios administrativos e licitatórios.

11.2. Fica eleito o Foro da Comarca de São Pedro para dirimir quaisquer litígios relativos ao processo de dispensa eletrônica e ao contrato dele decorrente.

11.3. Integram o presente aviso de contratação, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência.

Anexo II – Modelo de Proposta.

São Pedro, 31 de outubro de 2025.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA MENDES
PRESIDENTE SAAESP



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviço com fornecimento de materiais para instalação de grades de retenção de sujeira, passarelas metálicas e acessórios na ETE Samambaia, pertencente ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro (SAAESP).

2. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objetivo atender, em caráter emergencial, à necessidade de manutenção da operação da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Samambaia, durante o período em que a peneira rotativa principal estará fora de funcionamento para execução de serviços corretivos.

Durante a manutenção da peneira, a etapa de retenção de sólidos grosseiros ficará temporariamente comprometida, o que pode ocasionar entupimentos, danos aos equipamentos subsequentes e prejuízos à eficiência do tratamento preliminar do esgoto.

Dessa forma, torna-se indispensável a instalação temporária de grades metálicas de contenção de sujeira, passarelas e dispositivos de apoio, a fim de assegurar a continuidade operacional da estação, evitar o lançamento indevido de resíduos nas etapas seguintes do processo e garantir a segurança dos operadores que atuarão na limpeza manual das grades.

A contratação também inclui o fornecimento de materiais, pintura epóxi anticorrosiva e mão de obra especializada, de modo a assegurar a durabilidade, resistência e funcionamento adequado das estruturas metálicas a serem utilizadas.

Portanto, a execução imediata desses serviços é essencial para manter a operação da ETE Samambaia sem interrupções, preservando a integridade dos equipamentos, a segurança operacional e a regularidade ambiental da unidade durante o período de manutenção da peneira rotativa.

3. DA JUSTIFICATIVA

O presente Termo de Referência tem por objetivo a contratação emergencial de empresa especializada para o fornecimento de materiais, fabricação, montagem e instalação de grades metálicas, passarelas e equipamentos de apoio à operação da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Samambaia, pertencente ao SAAESP – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro.



A execução dos serviços se faz necessária em caráter emergencial, tendo em vista que a peneira rotativa da ETE estará em manutenção corretiva, o que compromete temporariamente o sistema de retenção de sólidos. As grades e dispositivos a serem instalados garantirão a continuidade operacional e evitarão o lançamento de resíduos grosseiros nas etapas subsequentes do tratamento, preservando os equipamentos e reduzindo riscos ambientais.

4. DO DETALHAMENTO DO OBJETO

4.1. ITEM 1 -

01 Confecção e instalação de grade de retenção de sujeira, em aço carbono SAE 1020 Ø 1.1/4", com dimensões de 1080 x 1200 mm e espaçamento entre barras de 30 mm, incluindo pintura epóxi e fixação completa em estrutura existente. (2 Serviço)

02 Confecção e instalação de grade de retenção secundária, em aço carbono SAE 1020 Ø 1.1/4", dimensões 1080 x 1200 mm e espaçamento de 20 mm, com pintura epóxi e chumbadores metálicos. (2 Serviço).

03 Confecção e instalação de plataforma metálica de acesso ao gradeamento, frabricado com viga I de 4"x 1° alma e chapa expandida de ¼" com grada corpo tubular nas laterais da plataforma. Dimensões de 2.770x 1.000mm, incluindo pintura epóxi. (2 Serviço)

05 Rastelo metálico para limpeza de grade, com pintura epóxi preta e acabamento reforçado. (1 Serviço)

06 Deslocamento de máquinas, equipamentos e pessoal até a obra, incluindo pedágios, transporte e combustível. (2 Serviço)

5. DOS RESULTADOS ESPERADOS

- Manutenção da operação da ETE Samambaia durante o período de manutenção da peneira rotativa;
- Redução de riscos de entupimento e danos aos equipamentos da estação;
- Garantia da continuidade do tratamento preliminar do esgoto;
- Instalações seguras, duráveis e em conformidade com as normas de engenharia.

6. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O serviço deverá atender rigorosamente às especificações estabelecidas neste documento. A entrega deverá ocorrer na Rua Manoel Aranha (ETE SAMAMBAIA) – São Pedro/SP, dentro do prazo de 3 dias. Em caso de descumprimento do prazo ou de não conformidade com os padrões de qualidade exigidos, serão aplicadas as penalidades previstas no contrato.



7. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato ficará a cargo do servidor Daniel Vieira de Campos, responsável pelo Departamento de Engenharia/Coordenadoria do SAAESP. O Departamento acompanhará as condições de entrega e garantirá a conformidade dos produtos em relação ao Termo de Referência.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento das obrigações por parte da contratada poderá resultar em sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, incluindo advertências, multas e, em casos graves, suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração.

09. DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

As despesas serão custeadas pelas dotações orçamentárias específicas para o exercício de 2025 e seguintes, conforme detalhado no item "Das Dotações Orçamentárias".

10. DA ANÁLISE DE RISCOS

Riscos identificados:

- Financeiros: Eventual indisponibilidade de recursos para pagamento dos serviços.
- Operacionais: A falta das válvulas pode afetar o funcionamento das bombas dosadoras, prejudicando a dosagem do produto e comprometendo o tratamento adequado da água.

Medidas de mitigação:

- Previsão orçamentária adequada e acompanhamento rigoroso do cronograma de entrega, com penalidades em caso de atrasos.

11. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

11.1. O serviço deverá ser executado e os materiais devem ser entregues no prazo de até 3 dias após envio formal da Autorização de Serviço, no local indicado pelo SAAESP.

11.2. A entrega dos itens contratados deverá ser realizada na sede do SAAESP, localizada na Rua Malaquias Guerra, 37, em São Pedro, preferencialmente no almoxarifado. O horário de recebimento será de segunda a sexta-feira, das 07h às 11h e das 12h30 às 16h30.

11.3. O SAAESP poderá rejeitar, no todo ou em parte, o serviço prestado, bem como o material adquirido caso esteja em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência.



11.4. A empresa contratada será responsável pela prestação dos serviços, incluindo a disponibilização de pessoal qualificado para a instalação e o fornecimento adequado para o transporte, conforme a natureza do produto.

11.5. A empresa contratada fica responsável por arcar com os custos de deslocamento até a cidade de São Pedro e ao local onde os serviços serão realizados.

12. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

12.2 O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora.

12.2.1 A nota fiscal deverá vir identificada, conforme determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2145/2023 RFB - Constando o Detalhamento de tributos. “Em seus artigos 2ºA e 3º a normativa impõe a obrigatoriedade de retenção na fonte sobre o imposto da renda incidente sobre os pagamentos de órgãos públicos às pessoas jurídicas.”

12.2.2. A nota fiscal que vier sem o detalhamento de seus tributos será devolvida sem o devido faturamento.

13. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas pelas seguintes dotações orçamentárias: 3.3.90.39.99.00.00 DESD 885 - OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA.

São Pedro, 29 de Outubro de 2025.

Daniel Vieira de Campos

Dep. de Engenharia/Coordenadoria - SAAESP



ANEXO II -
PEDIDO DE COTAÇÃO

Razão Social: _____

Endereço: _____ Município: _____ Estado: _____

CEP: _____ E-mail: _____

Inscrição no CNPJ/MF: _____ Inscr. Estadual: _____

Telefone: (____) _____ Fax: (____) _____

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE GRADES DE RETENÇÃO DE SUJEIRA, PASSARELAS METÁLICAS E ACESSÓRIOS NA ETE SAMAMBAIA.

ITEM	DESCRIPTIVO	UNDS.	QTE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	<ul style="list-style-type: none">Confeção e instalação de grade de retenção de sujeira, com dimensões de 1080 x 1200mm e espaçamento de 30mm. Fabricados com barra chata de aço carbono SAE 1020 de 1.1/4" x 5/16" - Pintura à base de epóxi na cor preto.	SV	02		
02	<ul style="list-style-type: none">Confeção e instalação de grade de retenção de sujeira, com dimensões de 1080 x 1200mm e espaçamento de 20mm. Fabricados com barra chata de aço carbono SAE 1020 de 1.1/4" x 5/16" - Pintura à base de epóxi na cor preto.	SV	02		
03	<ul style="list-style-type: none">Chumbador parabol PBA galvanizado de 3/8" x 3.3/4"	PÇ	20		
04	<ul style="list-style-type: none">Confeção e instalação de plataforma metálica de acesso ao gradeamento, fabricado com viga I de 4" x 1ª alma e chapa expandida de 1/4" com guarda corpo tubular em uma das laterais da plataforma. Dimensões de 2.770 x 1.000mm. Pinturas à base de epóxi na cor preta na plataforma e amarelo no	SV	01		



	guarda corpo.				
05	<ul style="list-style-type: none">Rastelo metálico com pintura epóxi na cor preto.	PÇ	01		
06	<ul style="list-style-type: none">Deslocamento de máquinas, equipamentos e pessoal até a obra. Pedágios e combustível.	SV	02		

Local e data

Assinatura do Responsável Legal